**FAPESPI**

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Públicos de Iporã
CNPJ 04.767.377/0001-21

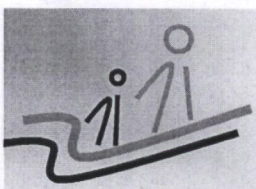
NOME DA ENTIDADE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ-PR**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)****Exercício de 2025****1. Normatização**

- ✓ Lei de criação do Sistema - Lei Complementar nº 002/2007, de 29/05/2007;
- ✓ Lei Complementar 001/2008, de 28/03/2008; Lei Complementar 002/2008, de 22/12/2008; Lei Complementar 002/2010, de 19/05/2010; Lei Complementar 003/2012, de 24/10/2012; Lei Complementar 001/2013, de 08/01/2013 e Lei Complementar 003/2014, de 27/10/2014.
- ✓ Decreto 150/2012, de 26/12/2012 - Institui Normas e Procedimentos de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: LUIZ MARCELO BORTOLETTO	CPF: 724.119.969-34
Período de responsabilidade: 01/01/2025 à 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento Comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? () Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. (X) Não, mas a partir dessa gestão proponho a me capacitar na área com os cursos on line e presenciais disponibilizados pelo TCE-PR.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: LUIZ MARCELO BORTOLETTO	CPF: 724.119.969-34
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento Comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? () Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. (X) Não, Sem justificativa, mas a partir dessa gestão proponho a me capacitar na área com os cursos on line e presenciais disponibilizados pelo TCE-PR.	

**FAPESPI**

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Públicos de Iporã
CNPJ 04.767.377/0001-21

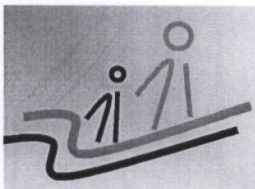
3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/Dez	Orçamentário: PPA, LDO e LOA	Controle da aplicação das Leis	Visita IN LOCO, exames e verificação de documentos	70%	Regular
02	Jan/Dez	Contábil	Controle de receitas e despesas	Visita IN LOCO, exames e verificação de documentos	70%	Regular
03	Jan/Dez	Gestão de Pessoal	Controle de proventos aos beneficiários	Visita IN LOCO, exames e verificação de documentos	70%	Regular
04	Jan/Dez	Repasse do Executivo	Controle de repasses e saldos financeiros	Exames e verificação de documentos	70%	Regular
05	Jan/Dez	Repasse do Executivo	Controle do repasse do Aporte (Atuarial)	Exames e verificação de documentos	70%	Ressalva
05	Jan/Dez	Conselhos	Controle da composição dos Conselhos	Exames e verificação	70%	Regular

**FAPESPI****Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Públicos de Iporã**

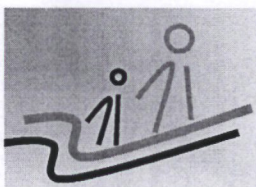
CNPJ 04.767.377/0001-21

				de documentos		
--	--	--	--	------------------	--	--

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Orçamentário: PPA, LDO e LOA – Foram realizadas visitas e verificações de documentos durante o ano de 2025, também foi feito acompanhamento da execução orçamentária, constatando-se a regular aplicação dos recursos, de acordo com a previsão contida nas leis Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
- ✓ Contábil – Foram realizadas visitas e verificações de documentos durante o ano de 2025 nas atividades contábeis, observando e avaliando despesas e receitas, encontrando-se em situação Regular;
- ✓ Gestão de Pessoal – Foram realizadas visitas e verificações de documentos durante o ano de 2025, observando os pagamentos dos benefícios em que o RPPS possui um total de 193 Inativos e 56 Pensionistas, tendo a folha de pagamento dos benefícios no ano de 2025 o total de proventos no valor de R\$ 9.682.356,01. Não sendo encontradas irregularidades nas amostras avaliadas;
- ✓ Repasse do Executivo – Foram realizadas verificações de documentos dos repasses de contribuições efetuados pelo Executivo ao RPPS, constatando-se que o Município cumpriu rigorosamente com os repasses das contribuições previdenciárias, tanto do patronais como das retidas dos servidores, bem como tem assumido as despesas dos servidores afastados por doença.
- ✓ Com relação ao pagamentos dos parcelamentos de débitos previdenciários e de aportes anteriores, assumidos e homologados pelo Ministério da Previdência Social, o Município optou por aguardar o processo de reparcelamento da dívida nos termos da Emenda Constitucional 136, de 09/09/2025, sendo aprovado através da Lei 1999, de 12/12/2025, alterada pela Lei 2004.2026, de 25.02.2026, inclusive já concretizado no CADPREV, aguardando homologação.
- ✓ Quanto ao Aporte do Déficit Atuarial apontado pelo cálculo atuarial, conforme Relatório de Avaliação Atuarial para o exercício de 2025, homologado pela Lei 1979/2025, de 03/11/2025, foi pago o valor equivalente aos meses de setembro a dezembro de 2025, e o valor equivalente aos meses de Janeiro a Agosto de 2025, entrou no processo de reparcelamento conforme a Emenda Constitucional 136, de 09/09/2025, aprovado pela Lei 1999, de 12/12/2025, alterada pela Lei 2004.2026 de 25.02.2025.
- ✓ Conselhos – O Conselho Municipal de Administração Previdenciária é formado por um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro, constituído pelo Decreto 005/2024, de 02/01/2024, em situação regular;

O Conselho Deliberativo é formado por um representante do Executivo, um representante do Poder Legislativo e três representantes dos Segurados Ativos e Inativos, constituído pelo Decreto 005/2024, de 02/01/2024, em situação regular;



O Comitê de Investimentos, tem sua composição formada pelo Diretor Presidente do CMP, do Gestor de Recursos, de Representantes dos servidores segurados do RPPS e por representante do Poder Legislativo, constituído pela Portaria 005/2024, de 02/01/2024, em situação regular;

A Gestora de Recursos é Michele Linaris de Oliveira, nomeada pela Portaria 225/2016, com Certificação pela ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS;

Foi considerada a situação regular no quesito de aplicação financeira, tendo alcançada uma boa rentabilidade no montante geral do exercício.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

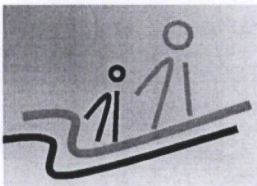
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Constatou-se que foram atendidas as demandas impostas pela legislação em relação aos procedimentos realizados de maneira regular nos aspectos observados.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ O Controle Interno cumpriu os procedimentos de fiscalização, com acompanhamentos/SGA, ocorrendo também monitoramentos afim de fiscalização e orientação.



FAPESPI

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Públicos de Iporã
CNPJ 04.767.377/0001-21

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

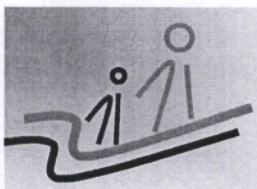
Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Iporã-Pr., 26 de Março de 2026.



LUIZ MARCELO BORTOLETTO
Controle Interno



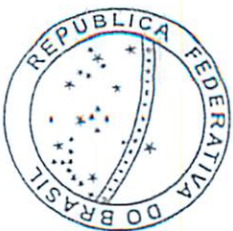
FAPESPI

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Públicos de Iporã
CNPJ 04.767.377/0001-21

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(RPPS)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de DIREITO, em 17 de dezembro de 2008, confere o título de Bacharel em DIREITO

a

LUIZ MARCELO BORTOLETTO,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 19 de dezembro de 1971, RG n.º 4.552.848-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 18 de dezembro de 2008.

- / Diplomado

Reitor

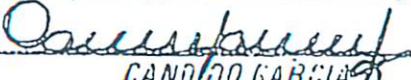
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE DIREITO
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 251,
de 16/06/06 - D.O.U. de 19/06/06.

CURSO CONCLUÍDO EM: 06 / 12 / 2008

CANDIDO GARCIA
REITOR

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Unuarama - PR.
Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 026088
Processo n.º 02720012009
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Unuarama, 15 de MAIO de 2009.


CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registro sob n.º 3524 às páginas
n.º 98 do Livro de Registro n.º 001
desta Universidade